



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01619219/0001-36

LEI Nº 906 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Assentamento Mandaçaia.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Assentamento Mandaçaia.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 27 de Novembro de 2012.

Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

Autoria do Vereador:
Renan Leal Gonçalves